

## EDITAL 007/2018

### CONCURSO

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Às 14h00 do dia 25 de junho de 2018 na sala de reuniões da sede da ADE SAMPA, localizada à Avenida São João nº 473, 4º andar, sala 16, Centro, São Paulo - SP, foi realizada a sessão pública de abertura de envelopes de propostas apresentadas nos termos do edital 007/2018. Estavam presentes os membros da Comissão Julgadora, Guilherme Ralisch, Guilherme Gonsales Rocca e Souza, José Carlos Callegari, também respondendo como assessor jurídico da ADE SAMPA, Aline Dias Martins, assistente jurídica e Andrea Lua Cunha Di Sarno, superintendente administrativo-financeira da agência. Ainda, acompanharam a sessão na condição de público externo, representantes de proponentes e interessados, os senhores Bruno José Leme Trivellato, portador do RG nº 53.217.630-3 SSP/SP e Samuel Silva Caetité, portador do RG nº 15.671.022-63 BA. Iniciados os trabalhos, o assessor jurídico e membro da Comissão Julgadora explicou as regras do certame e perguntou se os presentes tinha algum questionamento. Não havendo questões passou-se a verificação formal da documentação dos proponentes. As propostas foram manipuladas na forma como apresentadas, sendo que ninguém da ADE SAMPA tomou conhecimento de tais documentos antes do momento de sua abertura. Verificados os documentos foram constatadas propostas das seguintes organizações: Sense-Lab Consultoria e Treinamento LTDA, Priscila do Nascimento Costa, Startadora Inovação Corporativa, Assessoria e Treinamento Profissional e gerencial LTDA, Ideias de Futuro LTDA, Emperifa LTDA, Associação de Pais e Funcionários Diretos e Indiretos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Instituto Inovação Sustentável, Empreende Aí Educação - Escola de Negócios, SPeriferia Produções e Eventos, Habitat de Inovação Tecnológica e Social /Habits Incubadora-Escola. Analisados os requisitos do edital notou-se as seguintes irregularidades: A proponente Emperifa LTDA não apresentou o “Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, da Receita Federal do Brasil” conforme item 7.3, III do Edital; a proponente Startadora Inovação Corporativa, Assessoria e Treinamento Profissional e gerencial LTDA não apresentou o documento “Prova de regularidade trabalhista, com a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas” conforme item 7.3, VII do Edital; a proponente SPeriferia Produções e Eventos não apresentou os anexos do Edital devidamente preenchidos e não apresentou o documento “Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda” conforme item 7.3, V do Edital; e a proponente Ideias de Futuro LTDA não apresentou os documentos “Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, da Receita Federal do Brasil”, “Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda” e “Prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social (INSS) consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeito de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal (SRF)” conforme item 7.3, III, V e VI do Edital. Considerando que todos os proponentes com documentação faltante são enquadrados como microempresa e/ou empresa de pequeno porte, é **conferida a prerrogativa legal de regularização** com a apresentação dos documentos faltantes em **2 dias úteis até o dia 28 de junho de 2017**, considerando a suspensão parcial do expediente do dia 27 de junho devido ao jogo da seleção brasileira de futebol, por meio físico ou eletrônico em se tratando de documentos passíveis de obtenção pela internet. Por fim, a Comissão Julgadora informa que os prazos e demais termos do edital permanecem inalterados. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a sessão às 14h51 e eu, José Carlos Callegari, lavrei a presente ata.